SESSÃO ORDINÁRIA

Ata da Sessão Ordinária do dia 07 de novembro de 2023. Reuniram os Senhores Vereadores na Câmara Municipal de Aragominas Estado do Tocantins, sob a Presidência da Senhora Eneilta Alves da Luz. Comparecendo os seguintes Parlamentares: Alex Vasconcelos Sodré, Antônio Filho Duarte Mota, Deoclides Batista Chaves, Devanir Luiz Pereira, Eneilta Alves da Luz, Janner Sousa Araújo, Marciel Fernandes Nogueira, Raimundo Clésio Resplande Duarte e Robson Martins Rezende. Convocando a proteção de Deus e havendo número legal a Senhora Presidente declarou aberta a presente Sessão. Em seguida autorizou a secretária a fazer a leitura da Ata da Sessão Anterior, posta em discussão, o vereador Raimundo Clésio agradeceu a Deus por mais um dia, cumprimentou todos os vereadores, servidores e comunidade presente e solicitou ressalva em sua fala "Quando ressaltou do Projeto do vereador Devanir, citou que os Projetos de Lei que oneram o Município tem que partir do Executivo, por isso sugeriu que o Projeto fosse de indicação". A Presidente Autorizou a ressalva na fala do vereador. Em seguida o vereador Robson solicitou para transcrever a fala da Presidente Eneilta em que "a Advogada mandou a Presidente mandar a Secretária colocar a Pauta final na Ata da Sessão de julgamento das Contas de 2019 da Ex-Prefeita Eliete e solicitou para acrescentar que a Presidente Eneilta caçou sua palavra, o ceifando, intimidando e infringindo o Regimento Interno". A Presidente Eneilta autorizou a primeira parte que o vereador Robson solicitou, porém não autorizou a segunda parte porque o vereador a interrompeu durante sua fala e esse ato não é correto. Passada ao regime de votação, a mesma foi aprovada por unanimidade com alterações. E como material de expediente foram lidos (05) versículos da Bíblia Sagrada sob a escolha do vereador Marciel Fernandes Nogueira. Passado para o pequeno expediente, a Presidente cumprimentou com boa noite todos os vereadores, servidores, ao público presente e agradeceu a presença de todos. Inscrito legalmente na tribuna, o Senhor Ramalho cumprimentou com boa noite todos os vereadores, servidores e demais presentes, citou ser Diretor Administrativo e Vice-Presidente da Empresa Contrate e que está à disposição para tirar as dúvidas dos senhores vereadores. Com a palavra o vereador Devanir cumprimentou com boa noite todos os vereadores, servidores e público presente, se apresentou ao Senhor Ramalho e frisou que solicitou sua presença devido a questionamentos do

Scanned with CamScanner

vereador Robson, inclusive ressaltando que a Empresa tinha vários processos e demandas e era uma empresa de faixada e o mesmo já tinha requerido a presença de um representante da Empresa. Citou que conhece o belo histórico da Empresa Contrate e acredita que o colega vereador não tenha esse conhecimento e a presença do Senhor Ramalho é uma boa ocasião para sanar as dúvidas de todos os vereadores sobre a empresa durante o decorrer da Sessão. O Senhor Ramalho informou que é um prazer está presente e que a Empresa é uma cooperativa de trabalho fundada em 2009 com Matriz no Estado da Bahia com filial em Palmas, capital do Tocantins, criada em 2019, porém os primeiros trabalhos da Cooperativa, no Estado do Tocantins, foi em 2018 no Município de Peixes logo após passaram por varias cidades como Natividade, Taguatinga e Arraias. Citou que a filial da empresa está situada na Avenida JK em Palmas-TO. O vereador Robson agradeceu a Deus pela oportunidade e se honra com a presença do Senhor Ramalho e perguntou quem era o Presidente da Cooperativa e onde o mesmo reside, o Senhor Ramalho respondeu que era o Senhor Valdir Cesar Rodrigues dos Santos que reside no Estado da Bahia, informou ainda que estava com a certidão recente da junta comercial e iria deixar com a Presidente. O vereador Robson frisou ao Senhor Ramalho que o vereador Devanir faz acusações falaciosas, e quem o conhece sabe como procede seu trabalho, citou ter tido conversa via telefone como o Senhor Ramalho e o perguntou se foi desrespeitoso com o mesmo, o Senhor Ramalho respondeu que não foi em nenhum momento, o vereador Robson citou que as pessoas podem ter um pensamento diferente por apenas terem ouvido conversas sobre sua pessoa, porém é um vereador que sempre busca a verdade e tem idoneidade e que a fala do vereador Devanir, em que ressaltou que o vereador Robson disse que era uma empresa fantasma, é falaciosa e mentirosa até porque tem acesso ao CNPJ e as informações da empresa porém não se atentou ao fato da empresa ser do Estado da Bahia, inclusive já questionou em Sessão o fato de ser uma Empresa nova porém já com muitos serviços importantes dentro do Estado do Tocantins. O vereador Robson ainda frisou que é falácia o vereador Devanir dizer que o vereador que o vereador Robson convocou um representante da Empresa Contrate para usar a Tribuna e que os ofícios e e-mails enviados foi direcionado a pessoa que trabalha no escritório da empresa aqui no Município. E perguntou ao Senhor Ramalho o nome da Senhora que prestava serviço no escritório. O Senhor Ramalho cito não sabe o nome de todos da empresa pois são muitos escritórios. O vereador Robson citou ser a Senhora Vilani e o Senhor Ramalho ressaltou que a

Scanned with CamScanner

mesma é representante regional da Empresa. O vereador Robson perguntou ao Senhor Ramalho se teve acesso aos seus e-mails e ofícios e porque não o respondeu. O Senhor Ramalho ressaltou que sim e pauta sempre para evitar polemicas políticas, pois a Empresa presta serviço aos municípios independentes de questões politicas e como trabalha em outros Estados e Municípios teve que adequar sua agenda para está presente no dia de hoje. O vereador Robson perguntou sobre a formação acadêmica, o Senhor Ramalho respondeu que é Contador, Administrador de Empresas e está cursando Direito além de ter sido Juiz da Justiça do Trabalho de 1993 a 1999. O vereador Robson frisou ficar entristecido pelo fato do Senhor Ramalho não dar importância devida para seus apontamentos e solicitações de informações e apenas dirigiu-se a empresa com ofícios e e-mails porque a empresa não tem obrigação de dar publicidade de informações. Ainda citou que se tivesse seus questionamentos respondidos antes, a presença de um representante da Empresa não seria necessária e que a empresa presta um serviço público e pela maneira como Senhor Ramalho se expressou, quando disse evitar debates políticos, pela inercia causou-se uma polemica política. Ressaltou saber de servidores que prestam o mesmo serviço em diferentes Órgãos da Prefeitura que recebem salários diferentes e questão de cargas horárias e quando não se fornece as informações pedida pelos vereadores gera duvidas e questionamentos. Solicitou para citar os serviços prestados pela Empresa no Município, o Senhor Ramalho ressaltou que participaram de uma Licitação amplamente divulgada e os serviços prestados estão elencados no Edital e citou alguns como Agente Administrativo, Monitor e informou que em seu computador tem todas as informações e que teve acesso a alguns e-mails do vereador Robson e lhe frisou que todas as informações pedidas estão no Portal da Transparência. O vereador Robson informou que não conta as informações e em oficio direcionado ao Executivo questiona sobre essa situação e a Drª Leidiane remete, em um oficio questionado, um valor no leilão que foi realizado e nesse oficio foi citado a empresa Contrate, cita também outros assuntos e a informação do Senhor Ramalho não procede e o mesmo está desinformado pois não consta no Portal da Transparência. O vereador Robson perguntou porque tem servidores com contratos iguais, em Secretárias diferentes, porém recebem salários diferentes porque a diferença está maior para o servidor que presta serviço para Contrate. O Senhor Ramalho respondeu que possivelmente pode ser diárias ou horas extras pois tem servidores que podem ter se deslocado para outros Municípios e servidores que podem ter feito horas extras. O vereador

Scanned with CamScanner

Robson citou ter informações que não condiz com a resposta e deu exemplo, antes da empresa Contrate, de uma servidora que prestava serviço por 20 horas e era remunerada em R$2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) e após a Empresa assumir o serviço a servidora passou a receber pouco mais de R$2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), ainda citou que a servidora recebia os R$2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) com desconto, perguntou sobre os R$ 400,00 restantes e o porquê disso acontecer. O Senhor Ramalho frisou que o servidor que presta serviço para o Município tem desconto do INSS de 7,5% a 14% e na Cooperativa, de acordo com a Lei 12.690 e Ato Normativo 5 da Receita Federal, esse desconto pode chegar a 20% e para o cooperado não ter perca maior, a Cooperativa fornece um incentivo ao mesmo para os descontos serem parecidos com os descontos menores, como de 7,5% a 14%. O vereador Robson questionou de onde vem a margem de lucro da Empresa e o Senhor Ramalho que a Cooperativa não tem lucros. Citou da Lei das Cooperativas, Lei 12.690/2012 e que as sobras do fim de ano são distribuídas entre os cooperados e a Lei citada dá direito aos servidores receberem suas férias. Citou que quando se faz o que gosta não se deve olhar os lucros e citou que 95% dos municípios Baianos trabalham com Cooperativa pois o custo é muito baixo e aumenta a expectativa de mais pessoas trabalhando e não passar dos limites do índice de pessoal. O vereador Robson frisou que já foi da base e também líder do atual Prefeito e que as Comissões da Lei de Responsabilidade Fiscal está sustentando no limite prudencial e estavam batendo os 64%, questionou se a pratica de contratar Cooperativas é comum no Brasil, Tocantins ou em Aragominas, para fugir limite prudencial onde o teto máximo é 54%, pois estava claro que foi decisão da Administração para fugir desse limite prudencial, ainda citou que admira o Senhor Ramalho pois poucas pessoas tem interesse de prestar serviços sem pensar em lucros. O Senhor Ramalho citou que o Município tem seu corpo Jurídico e Contadores e a Lei de Responsabilidade Fiscal é taxativa, o Município não pode ultrapassar 54% de gastos públicos com pessoal, inclusive em consulta pública feita para o Tribunal de Contas do Tocantins, o serviço meio não entra para o índice de pessoal e isso benéfica o Município e em Aragominas teria muitas pessoas desempregadas caso não contratassem uma Cooperativa. O vereador Robson perguntou sobre a Razão Social e valor informado de capital da empresa, o Senhor Ramalho ressaltou que por ser cooperativa, tem capital registrado de 300.000,00 (trezentos mil reais) onde cada socio tem uma participação desse valor. O vereador Robson questionou se não achava pouco esse valor e o Senhor

Scanned with CamScanner

Ramalho respondeu que não, pois não há exigência de capital social no Editais. O vereador Robson perguntou se os servidores que prestam serviços pela Cooperativas estavam com seus direitos garantidos, como férias e 13° salário. O Senhor Ramalho citou que a Lei 12.690 foi criada pela Ex-Presidente Dilma e no Artigo 7 diz que o cooperado tem que trabalhar 08 horas diárias e caso falte terá desconto e caso faça hora extra terá acréscimo no salário, porém somente tem direito a férias e não a 13° salário e nenhum outro tipo de acerto. Ressaltou ainda que diversos frigoríficos queriam contratar a Empresa, porém não aceitou pois a Empresa é especializada em serviço público e nesses serviços a carteira do servidor não é assinada e o mesmo não tem direito a FGTS e nem PIS. O vereador Robson perguntou se a Empresa presta serviço no transporte escolar e o Senhor Ramalho ressaltou que não presta esse serviço. O vereador Robson então o agradeceu e encerrou suas perguntas. Em seguida o vereador Devanir frisou que o vereador Robson é contraditório em suas palavras pois varias vezes o parlamento o viu questionando a presença do responsável pela empresa e a pouco os companheiros vereadores o viram ressaltando que nunca tinha solicitado a presença de um representante e após o chamar de mentiroso, frisou que tinha enviados vários ofícios para o Senhor Ramalho. O vereador Devanir ressaltou que todos os vereadores viram os questionamentos do vereador Robson até alegando que a Empresa pertence ao irmão do Prefeito e que tem essas falas do vereador Robson registrado em Ata e que sempre mantem sua palavra e não muda porque estar na presença de outras pessoas. Citou que os questionamentos sobre a Contrate já estavam enjoativos por isso solicitou a presença de um responsável para fazer esclarecimentos. Parabenizou o Senhor Ramalho pelas respostas e citou que se não fosse a Cooperativa muitos pais de família poderiam estar desempregados, também parabenizou o Prefeito Marcos Alexandre pela contratação da Empresa e colocou-se a disposição para o que está a seu alcance. O vereador Robson citou que em nenhum momento explanou em convocar representante da Empresa. A Presidente Eneilta informou que era quem permitia as falas e o vereador Robson já teve sua oportunidade. O vereador Robson concluiu dizendo que tem ofícios solicitando informações sobre a Empresa e poderia procurar nas Atas onde ele dizia que a Empresa seria do irmão do Prefeito, pois não é verdade essa acusação. Em seguida a vereadora Janner cumprimentou todos os presentes com boa noite e questionou ao Senhor Ramalho como é feita a escolha dos servidores que prestam serviços para empresa e foi respondida que a empresa recebe solicitação da Secretaria que precisa do

Scanned with CamScanner

servidor e qualquer pessoa pode fazer parte da cooperativa se filiando e logo após o mandam para a secretaria para executar os serviços solicitados. Logo após a vereadora Janner citou que essa informação nunca foi exposta e a Câmara nunca teve esse acesso, pois os servidores poderiam ser indicação da gestão e em seguida citou ser vereadora de oposição e citou que achava desnecessário a Prefeitura contratar a Cooperativa. Ressaltou que teve servidores questionando sobre diferenças nos descontos do INSS, e que tem servidores com mais de ano de trabalho sem ter tirado suas férias. Ressaltou ainda que se trabalhassem para a prefeitura teriam seu 13° salário e fez oficio, juntamente com o vereador Robson, pois essas questões não ficaram claro para a Câmara. O Senhor Ramalho citou que a Lei 12.690 não dá direito ao 13° para o servidor e que em determinadas funções que solicitam servidor, indicam pessoas que tem experiencia pois não têm tempo para manda-la para treinamentos. Citou que não tem custo para se filiar na Cooperativa e logo após a inscrição aguardam solicitação para fazerem a contratação do cooperado. Em seguida o vereador Antônio Filho cumprimentou todos os vereadores, servidores, Senhor Ramalho e todos os presentes e perguntou se a Cooperativa é responsável pelo contrato com o Ônibus dos Universitários e foi respondido pelo Senhor Ramalho que o responsável era outra empresa e o responsável era o Senhor José. O vereador Antônio Filho perguntou porque na Cooperativa tinha tantos contratados parentes do Prefeito. O Senhor Ramalho, pediu licença e respondeu a vereadora Janner que o cooperado não tem perdas, a empresa recolhe os 20% e repassam para o INSS, porém dão um incentivo ao servidor e desse 20% a maior parte quem paga ao Governo é a cooperativa. Citou exemplo que se o servidor pagar R$ 200,00 (duzentos reais) de INSS, a cooperativa paga R$ 125,00 (cento e vinte cinco reais) desse valor. Em relação a pergunta do vereador Antônio Filho, citou não ter esses dados e nem conhecimento do caso e que em Município pequenos muitas pessoas tem o mesmo sobrenome. Em seguida o vereador Antônio Filho questionou se esse caso poderia ser uma forma de favorecimento aos familiares do Prefeito ou apenas coincidência. o Senhor Ramalho então respondeu que não tem conhecimento dos familiares do Prefeito. O vereador ainda perguntou se caso indique uma pessoa para se filiar a cooperativa a mesma irá passar por uma avaliação e lhe foi respondido que a pessoa irá se filiar e caso algum órgão precise do serviço essa pessoa irá ser chamada. O vereador perguntou se caso surgir uma vaga, quem irá indicar o servidor e lhe foi respondido que irá ser a Cooperativa. Logo após o vereador agradeceu e encerrou suas perguntas. A Presidente Eneilta

Scanned with CamScanner

frisou ao vereador Robson que o mesmo teve sua oportunidade, e fez suas perguntas o quanto quis e não teve nenhuma interrupção e caso queira novamente fazer sua pergunta deveria pedir a oportunidade. O vereador Robson então perguntou ao Senhor Ramalho se caso tiver ofícios encaminhados por alguém da gestão sobre o Transporte Escolar para o mesmo. O Senhor Ramalho citou não ser dono da Empresa e não tem nenhum vinculo com a empresa do Transporte Escolar. A Presidente Eneilta agradeceu ao Senhor Ramalho pela presença no Plenário e foi uma honra recebe-lo, a pedido do vereador Devanir, para tirar as dúvidas dos senhores vereadores, citou achar desnecessário isso, porém era o pedido de um colega vereador, frisou que as portas da Casa estarão sempre abertas caso queira fazer algum esclarecimento e o parabenizou pelo belo serviço prestado no Município. O Senhor Ramalho agradeceu a todos os vereadores e pela oportunidade de estar tirando dúvidas de alguns vereadores e frisou que todos são bem vindos para visitar a filial da Cooperativa em Palmas-TO situado próximo a Encanel. Ainda no pequeno expediente o vereador Raimundo Clésio ressaltou das dificuldades e que o Governador do Estado apoiou o Ex-Presidente Bolsonaro na ultima campanha eleitoral e mesmo assim o Presidente Lula liberou R$ 37.000.000.000,00 (trinta e sete bilhões de reais) para todas as áreas do Estado durante os próximos anos de mandato do Governador Wanderlei Barbosa. Citou que o Presidente Lula não dá decepções para que o ajudou ou não ajudou e que observou no AF Noticias a fala do Governador que dizia está muito feliz pois esse recurso irá beneficiar e ajudar muito o Estado e que considera o Senhor Wanderlei Barbosa um bom Governador. Ressaltou ainda que não esqueceu da fala do Governador que disse "quem ganhou a eleição foi o Lula e tem que se respeitar as politicas passadas e quem está no mandato" e que o Presidente Lula sabe dessa frase e citou que estamos trabalhando com orçamento de 2022 deixado pelo Ex-Presidente. Ainda parabenizou o estado do Tocantins e citou que o Presidente Lula não paralisou a Obra da Ponte de Xambioá e também que o Ex-Presidente Bolsonaro já tinha vindo para inauguração da ponte pensando em ganhar as eleições. O vereador ainda ressaltou que a Ponte falta apenas uma pequena parte para ser concluída e acredita que logo o Presidente Lula estará vindo inaugura-la, ainda irá trazer mais movimentos entre os Estado do Tocantins e Pará e que o valor investido pelo Presidente Lula irá gerar muitos empregos. Manifestou sua satisfação com essa situação, parabenizou o Governador Wanderlei Barbosa, aos Ministros e ao Presidente Lula e encerrou sua fala. Na oportunidade o vereador Robson

Scanned with CamScanner

fez uso da palavra e pediu para que fique registrado em ata a sua reclamação que até o momento a Ata referente a Sessão Extraordinária de Julgamento das Contas 2019 da Ex-Prefeita Eliete ainda não consta no Portal da Transparência da Câmara Municipal e ressaltou que este Parlamento deve priorizar pela transparência e respeitar o Regimento e que não entende a demora em fazer as publicações dos atos administrativos desta Casa e pediu em caráter de urgência a publicação da Ata. A Presidente Eneilta fez uso da palavra e frisou ao vereador Robson que referente ao seu questionamento sobre a Ata, a mesma se encontra no cartório desde o dia 03 de novembro para ser registrada e está nas mãos da Senhora Rachel Tirello para análise e depois disso irá registrar e disse que já mandou mensagem para Senhora Rachel e a mesma garantiu que até sexta feira a Ata será registrada e entregue. Na oportunidade o vereador Devanir fez uso da palavra ressaltou que em uma conversa com o prefeito a respeito da ponte o mesmo garantiu que segunda-feira que o secretário de obras Senhor Albenyr irá descer com a máquina para o município, ressaltou para o vereador Clésio que já foi iniciado o processo de licitação do asfalto para o setor da Creche e vai ser publicado para as empresas e acredita que em breve dará início o tão sonhado asfalto do setor da Creche. Na oportunidade o vereador Raimundo Clésio, ressaltou que o asfalto é um sonho dos moradores deste setor e acredita que vai dar certo a licitação e a pavimentação do asfalto e agradeceu a presidente pela oportunidade. Em seguida a Presidente passou para o grande expediente e autorizou a secretária a fazer a leitura das matérias que serão discutidas e votadas. **REQUERIMENTO N°069/2023.:** "Solicitando que seja feito a reabertura e cascalhamento da estrada que dá acesso a chácara Pingo de Ouro da senhora Maria José Batista no PA Mogno Agroquima, em frente a Dona Felícia, a estrada da senhora Isvaldete, Margela, Senhor Manelim, Senhor Juvenal e do Senhor Alberto Vençam." De autoria da presidente Eneilta Alves da Luz. A vereadora Eneilta fez uso da palavra e ressaltou que acredita que a maioria dos vereadores conhece o P.A Mogno mais conhecido como Agroquima e das necessidades das famílias que ali residem e esses moradores necessitam dessas melhorias nas estradas e pediu o voto favorável ao seu requerimento aos nobres colegas vereadores. Passada a matéria ao regime de votação a mesma foi aprovada por unanimidade em única votação. **REQUERIMENTO N°070/2023.:** "Solicitando que seja feito ponte ou bueira na estrada do senhor Eimar localizado no PA Mogno Agroquima." De autoria da presidente Eneilta Alves da Luz. A Presidente Eneilta ressaltou que fez este requerimento a pedido do senhor Eimar e

Scanned with CamScanner

conta com o voto favorável dos nobres vereadores. Passada a matéria ao regime de votação a mesma foi aprovada por unanimidade em única votação. **PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E DESENVOLVIMENTO RURAL**. "Trata-se de Projeto de Lei nº. 012/2023, o qual "Dispõe sobre alterações nos anexos da Lei nº 424/2021 que instituiu o plano plurianual para o quadriênio de 2022/2025". Na oportunidade o vereador Robson fez uso da palavra e pediu para que fique registrada em Ata a sua solicitação verbal conforme estabelecido no Regimento Interno a cópia de todas as Atas das reuniões das Comissões durante o ano de 2023 e pediu em caráter de urgência. Passada a matéria ao regime de votação a mesma foi aprovada por unanimidade em única votação. **PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E DESENVOLVIMENTO RURAL**. "Trata-se de Projeto de Lei nº. 013/2023, o qual "Dispõe sobre alterações nos anexos da Lei nº 453/2022 que instituiu a lei de diretrizes orçamentárias para o exercício de 2023." Na oportunidade o vereador Robson fez uso da palavra e pediu para que fique registrada em Ata a solicitação em saber dos vereadores que emitiram o parecer, qual foi o valor estabelecido pela Lei apresentada neste parlamento em relação as Emendas Impositivas, ressaltou não entende a pressa de aprovar um projeto onde se tem um prazo até o mês de dezembro para ser aprovado e frisou que até o momento não tiveram nenhuma reunião com contabilidade para discutir o Projeto e solicitou em caráter de urgência as informações e se as mesmas não forem atendidas, é para desconsiderar todo este ato. Passada a matéria ao regime de votação a mesma foi aprovada por unanimidade em única votação. **PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E DESENVOLVIMENTO RURAL**. "Trata-se de Projeto de Lei nº. 014/2023, o qual "Dispõe sobre alterações nos anexos da Lei nº 452/2022 que instituiu a lei orçamentária anual do município de Aragominas para o exercício de 2023." Passada a matéria ao regime de votação a mesma foi aprovada por unanimidade em única votação. **PARECER CONJUNTO DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E DESENVOLVIMENTO RURAL, E, COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**. "Trata-se de Projeto de Lei nº. 015/2023, o qual "Autoriza a abertura de crédito adicional especial na lei nº 452/2022, que instituiu a Lei orçamentária anual do município de Aragominas para o exercício de 2023, e dá outras providências." Passada a matéria ao regime de votação a mesma foi aprovada por unanimidade em única votação. **PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E DESENVOLVIMENTO RURAL**. "Trata-se de Projeto de Lei nº.

Scanned with CamScanner

016/2023, o qual "Altera a Lei Municipal nº: 264 de 10 de abril de 2009 que trata sobre o Código Tributário Municipal de Aragominas, e dá outras providências." Na oportunidade o vereador Robson fez uso da palavra e pediu para que fique registrada em Ata o seu questionamento o porquê as Atas das Comissões que se reuniram hoje tiveram que ser lidas na Sessão. Passada a matéria ao regime de votação a mesma foi aprovada por unanimidade em única votação. **PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E DESENVOLVIMENTO RURAL**. "Trata-se de Projeto de Lei nº:018/2023, o qual estima receita e fixa despesa do município de Aragominas, para o exercício de 2024". Passada a matéria ao regime de votação a mesma foi aprovada por unanimidade em única votação. **PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E DESENVOLVIMENTO RURAL**. Trata-se de Projeto de nº:019/2023 o qual dispõe sobre as Diretrizes Gerais para a elaboração da Lei Orçamentária de 2024 e dá outras providências." Passada a matéria ao regime de votação a mesma foi aprovada por unanimidade em única votação. **PARECER CONJUNTO DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E DESENVOLVIMENTO RURAL, E, COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**. "Trata-se de Projeto de Lei nº: 020/2023 o qual dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da constituição federal e artigo 185 e seguintes da lei complementar municipal nº 009/2018, e dá outras providências." Passada a matéria ao regime de votação a mesma foi aprovada por unanimidade em única votação. **LEITURA DO PROJETO DE LEI Nº: 022/2023,** "Autoriza o Poder Executivo a desenvolver ações e aporte de Contrapartida Municipal para implementar o Programa Minha Casa Minha Vida para Município com até 80.000 habitantes (preferencialmente) conforme disposto na Lei nº 11.977 de 07 de julho de 2009, na Portaria nº 725 de 05 de junho de 2023 e na Lei nº: 14.620 de 13 de julho de 2023, e ainda nas disposições das instruções normativas do Ministério das Cidades, e dá outras providências." De autoria do Executivo Municipal. Projeto encaminhado para a Comissão de Finanças, Orçamento e Educação, presidente: Devanir Luiz Pereira, relatora: Janner Sousa Araújo e membro: Robson Martins Rezende e Comissão Permanente de Saúde e Assistência Social Presidente Raimundo Clésio Resplande Duarte, Relator Marciel Fernandes Nogueira e Membro Antônio Filho Duarte Mota. E não havendo mais nenhuma matéria a ser discutida e votada a senhora Presidente passou para as considerações pessoais. O vereador Raimundo Clésio pediu para Deus abençoar todos os

Scanned with CamScanner

presentes e também suas famílias e agradeceu a presença de todos e desejou um boa noite a todos que estavam presentes. O vereador Devanir agradeceu a Deus por mais um dia, agradeceu a presença de todos e pediu para retornarem sempre para as sessões. A Presidente agradeceu a Deus por mais um dia de trabalho concluído, agradeceu a todos pela presença e deseja que todos voltem sempre para prestigiar as Sessões, desejou que Deus leve todos em paz a suas casas e encerrou desejando um boa noite a todos. Declarando encerrada a presente sessão às 21:14hrs convocando todos para a Sessão Ordinária às 19:00 horas do dia 08 de novembro de 2023. Para constar lavrou-se esta ata que após lida e achada nos conformes será devidamente assinada, nada mais.

ENEILTA ALVES DA LUZ
VEREADORA/PRESIDENTE

Eneilta Alves da Luz
Presidente
Câmara Mul. de Aragominas-TO

DEOCLIDES BATISTA CHAVES
1º SECRETÁRIO

Scanned with CamScanner